

PORTARIA N.º 1714, de 08 de novembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
1011142	Adriana Maria de Abreu Barbosa	72.435325-2	DCHL/JQ	01/02/2019 a 02/04/2019	2º e 3º meses 2011/2016	02 (dois) meses
1009131	Antônio Augusto Oliveira Lima	72.000602-3	DCET/VC	19/11/2018 a 21/12/2018 e 02/02/2019 a 01/05/2019	2º e 3º meses 2003/2008 1º e 2º meses 2008/2013	04 (quatro) meses
1011134	Gidevaldo Novais dos Santos	72.521972-8	DCET/VC	19/11/2018 a 19/12/2018 e 01/02/2019 a 02/04/2019	2011/2016	03 (três) meses
1009709	Jorge Costa do Nascimento	72.000524-7	DCT/JQ	23/11/2018 a 23/12/2018	1º mês 2012/2017	01 (um) mês
1011174	Jorge Maia	72.000077-6	DCSA/VC	04/11/2018 a 21/12/2018 e 01/02/2019 a 16/03/2019	2011/2016	03 (três) meses
1011051	Maíra Ferraz de Oliveira Silva	72.502404-2	DCSA/VC	03/12/2018 a 21/12/2018 e 01/02/2019 a 14/04/2019	2007/2012	03 (três) meses
1010583	Marco Antônio Araújo Longuinhos	72.347635-8	DCSA/VC	19/11/2018 a 21/12/2018 e 01/02/2019 a 30/04/2019	3º mês 2005/2010 e 3 meses 2010/2015	04 (quatro) meses

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR